



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR CERGIO TEODORIO DE PAIVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SENHORA DO PORTO - M G -


INDICAÇÃO nº 14/2010.

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que digno-se oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal digno-se determinar a irrenunciável providencia administrativa no sentido de promover gestões junto à COPASA para fazer com que chegue água potável nos domicílios da Rua Joaquim Fidelis, particularmente na altura do nº 102, cujo proprietário é Ivalcinesio dos Reais Diogo, nas Casas Populares.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

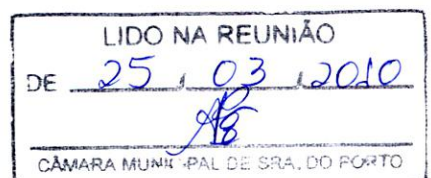
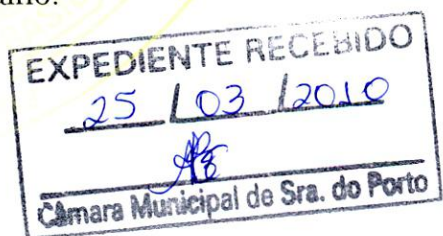
Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 25 de março de 2010.


José de Almeida Bicalho.
Vereador.

ENVIADO AO PREFEITO

30 / 03 / 2010

Câmara Municipal de Sra. do Porto



APROVADO

25 / 03 / 2010

Câmara Municipal de Sra. do Porto